

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.573/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MIRIAM ALVES OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MIRIAM ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 936701, portadora da cédula de identidade RG nº 4.292.897-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 446.131.729-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 16.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2019, passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILLUSTRADO
DE 18 julho 1919
DE Nº 11.611
JORNAL ILLUSTRADO 18 / 07 / 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS